

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.440.869/0001-97, com sede na Praça Esportiva nº120 – Centro, Brejolândia - BA.

CONTRATADO: Acima Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ Nº 26.761.800/0001-19, com sede à rua Alberto Coimbra nº 858, bairro Sandra Regina, município de Barreiras, estado da Bahia, CEP nº 47.802-002.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil à Câmara Municipal.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL;
Atividade: 2001 – Administração das Ações Legislativas;
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 00 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

- Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 002/2019 -

O Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 003/2019 - inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, através da empresa Acima Assessoria e Consultoria Pública Ltda. O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 07 de Janeiro de 2019 – José Alves de Castro – Câmara de Brejolândia – BA.